



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



TERMO DE REFERÊNCIA

a) Definição do objeto:

Aquisição de veículos novos para a frota municipal da Prefeitura de Tramandaí. Os objetos do certame têm as seguintes especificações mínimas:

Veículo tipo CAMIONETA pick up, com capacidade de transporte de no mínimo 05 (cinco) pessoas, cor branca, zero km, nova, ano de fabricação mínimo 2024, motor com potência mínima de 190 CV (óleo diesel), tração 4x4 integral temporária, transmissão de câmbio automática de 6 marchas ou mais, air-bag mínimo duplo(motorista e passageiro), alarme de fábrica, ar-condicionado de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura, direção elétrica hidráulica, limpador e desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, trava elétrica das portas original de fábrica, espelhos retrovisores externos elétricos de fábrica, farol de neblina original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, mínimo rodas aro "17" de liga leve original de fábrica, freios ABS nas quatro rodas, auxiliar de subida em rampa, controle eletrônico de tração (A-TRC) película de proteção solar nos vidros laterais e vidro traseiro de acordo com a legislação vigente, controle de estabilidade, câmera de ré original de fábrica, sensor de estacionamento traseiro original de fábrica, central multimídia com alto falantes de fábrica, tanque de combustível mínimo 70 litros e demais itens de seguranças exigidos pelos órgãos de trânsito.

Veículo tipo HATCH, com capacidade de transporte de no mínimo 05 (cinco) pessoas, cor branca, zero km, novo, ano de fabricação mínimo 2024, motor com potência mínima de 70 CV, câmbio mínimo manual, bi combustível (gasolina/etanol), air-bag mínimo duplo(motorista e passageiro), alarme de fábrica, ar-condicionado de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura, direção mínimo elétrica, limpador e desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, trava elétrica das portas original de fábrica, espelhos retrovisores externos elétricos de fábrica, farol de neblina original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, mínimo rodas aro "15" de liga leve original de fábrica, freios ABS nas quatro rodas, película de proteção solar nos vidros laterais e vidro traseiro de acordo com a legislação vigente, tanque de

combustível mínimo 45 litros, porta-malas mínimo 200 litros e demais itens de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito.

b) Fundamentação da contratação:

Salientamos que a solicitação se justifica pelo fato de que a Prefeitura Municipal de Tramandaí, assim como suas respectivas secretarias, enfrentam um desafio significativo devido ao envelhecimento da frota de veículos em suas operações. Este problema tem gerado um aumento considerável na necessidade de manutenções corretivas e preventivas, resultando em custos adicionais e tempo de inatividade dos veículos.

A disponibilidade de transporte é essencial e a falta de veículos em boas condições compromete a capacidade de todas as secretarias atenderem adequadamente à demanda, o que impacta negativamente a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Não se pode deixar de lembrar que os veículos que estão rodando atualmente, podem a qualquer momento oferecer riscos à segurança dos seus motoristas e passageiros, devido a possíveis falhas mecânicas, já que são carros antigos, com altas quilometragens e inúmeras manutenções, trocas de peças e etc.

Com os novos veículos, objetiva-se renovar as frotas das secretarias, substituindo os veículos mais antigos por modelos mais modernos e confiáveis. Essa renovação visa reduzir significativamente os custos associados às frequentes manutenções corretivas, além de aumentar a disponibilidade de veículos operacionais.

c) Descrição da solução:

A solução proposta é a aquisição dos veículos conforme descrito neste Termo de Referência, por meio de licitação na modalidade Registro de Preços, a fim de garantir maior eficiência e economicidade, de acordo com as características do objeto que se pretende adquirir.

Pretende-se que a aquisição possa sanar problemas que hoje as secretarias enfrentas com relação, principalmente, à locomoção de servidores. É imprescindível que o veículo seja de qualidade inquestionável, e que possa ser utilizado com eficiência sem grandes gastos com peças de reposição e manutenção.

d) Requisitos da contratação:

Todos os veículos entregues, deverão ser novos, zero quilômetros, e conter as características especificadas contidas no item a) Definição do objeto deste Termo de Referência.

- GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 12 MESES OU 100.00 MIL KM O QUE OCORRER PRIMEIRO, COM AS TRÊS (03) PRIMEIRAS REVISÕES DE CORTESIA PELO LICITANTE.

- Os veículos deverão ser entregues com o tanque cheio, emplacados em nome desta municipalidade, com grafismo (layout) fornecido pelo Município, sendo este Município o primeiro proprietário em conformidade com legislação pertinente. Caso a licitante não possua assistência técnica própria autorizada da marca ofertada, deverá responsabilizar-se pelo encaminhamento, se e quando necessário e pertinene, à autorizada. A assistência técnica autorizada deverá estar sediada em um raio **máximo** de 70 km da sede desta municipalidade.

- 
- Os veículos deverão ser entregues com primeiro registro diretamente para o Município de Tramandaí/RS, em conformidade com a Deliberação CONTRAN nº 64/2008, com a emissão da nota fiscal como 1º proprietário.
 - Efetuar a entrega, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, dos veículos em perfeitas condições de uso, nas quantidades e locais definidos pela CONTRATANTE.
 - Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.
 - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Qualificação Técnica:

Atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa forneceu de forma satisfatória bens semelhantes ao objeto da presente contratação.

DECLARAÇÕES

- I) Declaração de garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.
- II) Declaração da Empresa participante do certame que a mesma possui Assistência Técnica numa distância de no máximo 70 (setenta) quilômetros da sede do município de Tramandaí com profissional e assistência técnica ou declaração de que ela se responsabiliza pelo encaminhamento, se e quando necessário e pertinente, á autorizada;
- III) Declaração de isenção de pagamento de mão-de-obra nas revisões periódicas durante as 3 primeiras revisões.

e) Local e prazos para entrega:

Os veículos deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias após a emissão do empenho, que será enviado ao e-mail informado na proposta de preços da empresa vencedora, e será realizada junto à Prefeitura Municipal de Tramandaí, Av. da Igreja nº 346, Bairro Centro, agendamento prévio com Mônica pelos telefones (51) 3684-9083 / (51) 3661-2176 / (51) 99382-0413.

f) Modelo de execução do objeto:

Os veículos da presente licitação deverão ser entregues pela(s) empresa(s) vencedora(s) sem ônus ao Município de Tramandaí/RS.

Os veículos a serem fornecidos devem ser novos, zero quilômetros, e estar em conformidade com as Leis de Trânsito vigentes e demais legislações pertinentes

g) Modelo de gestão do contrato:

O contrato a ser gerado por esta aquisição será fiscalizado por servidor municipal, que deverá responder por todo e qualquer assunto relacionado à prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência. Os Fiscais do Contrato serão responsáveis por qualquer tipo de interação entre a Prefeitura Municipal e a CONTRATADA.



Quanto ao prazo do contrato, será de 1 ano, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por lei.

Responsável pelo Gerenciamento da Ata de Reg. de Preços: Tiele Vargas Brentano

Fiscal de contrato: Mônica Sissi Groff

h) Critérios de medição e de pagamento:

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado conforme condições a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

i) Forma e critérios de seleção do fornecedor:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na

Modalidade: PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Critério de julgamento: pelo MENOR PREÇO POR ITEM

A forma de seleção do fornecedor se deu através da pesquisa de preços, pelos sites de consulta pública como licitacon e portal de compras públicas, conforme exigências da nova lei de licitações.

j) Estimativas do valor da contratação:

Estimativa das quantidades a serem compradas, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Quant.	Objeto	Preço unitário	Preço total
10	Veículos tipo CAMIONETA pick up, com capacidade de transporte de no mínimo 05 (cinco) pessoas, cor branca, zero km, nova, ano de fabricação mínimo 2024, motor com potência mínima de 190 CV (óleo diesel), tração 4x4 integral temporária, transmissão de câmbio automática de 6 marchas ou mais, air-bag mínimo duplo(motorista e passageiro), alarme de fábrica, ar-condicionado de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura, direção elétrica hidráulica, limpador e desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, trava elétrica das portas original de fábrica, espelhos retrovisores externos elétricos de fábrica, farol de neblina original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, mínimo rodas aro "17" de liga leve original de fábrica, freios ABS nas quatro rodas, auxiliar de subida em rampa, controle eletrônico de tração (A-TRC) película de proteção solar nos vidros laterais e vidro traseiro de acordo com a legislação	R\$ 240.230,00	R\$ 2.402.300,00



	vigente, controle de estabilidade, câmera de ré original de fábrica, sensor de estacionamento traseiro original de fábrica, central multimídia com alto falantes de fábrica, tanque de combustível mínimo 70 litros e demais itens de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito.		
10	Veículos tipo HACTH, com capacidade de transporte de no mínimo 05 (cinco) pessoas, cor branca, zero km, novo, ano de fabricação mínimo 2024, motor com potência mínima de 70 CV, câmbio mínimo manual, bi combustível (gasolina/etanol), air-bag mínimo duplo(motorista e passageiro), alarme de fábrica, ar-condicionado de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura, direção mínimo elétrica, limpador e desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, trava elétrica das portas original de fábrica, espelhos retrovisores externos elétricos de fábrica, farol de neblina original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, mínimo rodas aro "15" de liga leve original de fábrica, freios ABS nas quatro rodas, película de proteção solar nos vidros laterais e vidro traseiro de acordo com a legislação vigente, tanque de combustível mínimo 45 litros, porta-malas mínimo 200 litros e demais itens de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito.	R\$ 84.966,66	R\$ 849.666,66

O custo estimado total da contratação é de 3.251.966,40 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

k) Adequação orçamentária:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

25 – Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

25012678201611056 AMPLIAÇÃO REN. FROTA MUNICIPAL E EQUIP.

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 8503-0

Tramandaí, 08 de agosto de 2024.

Paulo César Krambeck

Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

